



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025**  
**(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de especializada na prestação de serviço de Buffet, para as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12.343 DE 30 de dezembro de 2024).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **CRISTIANE MARIA DIÓGENES BARRETO** (CNPJ nº 10.014.252/0001-23), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 27.473,00 (vinte e sete mil quatrocentos e três reais)**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 11 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto  
**Presidente da Câmara**